



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 669

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



**SESI**

# PROGRAMA ATLETA DO FUTURO

O Programa Atleta do Futuro é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o SESI. Serão ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,  
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.  
CPF do aluno e do responsável; comprovante de residência;  
e atestado médico (alegando que está  
apto a realizar atividades físicas).**

Apoio:



Realização:

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.237 - De 03 de Junho de 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 545.100,00.**

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.734, de 15 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 545.100,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 15.000,00

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo .... R\$. 20.000,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais... R\$. 5.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3350-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica . R\$. 72.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física...R\$. 13.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais ...R\$. 22.000,00

10.303.0007.2061 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais .... R\$. 12.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física... R\$. 11.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 130.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. R\$. 25.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 100.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.3005 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

4490-51 - Obras e Instalações ..... R\$. 120.000,00

**02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.... R\$. 100,00

**ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:****02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-13 - Obrigações Patronais ..... R\$. 200.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Federais..... R\$. 145.100,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 200.000,00

**ART. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de junho de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretária Administrativa**

.....

## Licitações e Contratos

## Contratos - Convocação



# Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-029 • URUPÊS/SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. \_\_\_\_\_

LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP****CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024**

**Objeto:** Readequação e Ampliação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do Município de Urupês, conforme especificações constantes do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, tendo em vista a anulação, pelo Exmo. Prefeito, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024, oriundo da Concorrência em epígrafe, firmado entre esta Municipalidade e a empresa O. GOMES CONSTRUTORA, CNPJ nº 11.690.808/0001-64, e decorrido o prazo de recurso em face do ato de anulação sem nenhuma manifestação da interessada, bem como determinação da autoridade superior, **CONVOCA** a empresa **R P PROJETO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 32.871.141/0001-76**, classificada em 2º (segundo) lugar no certame, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, nos termos do §2º, do art. 90.

A empresa convocada tem o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação, para expressamente manifestar seu interesse de contratação.

**Urupês, 10 de julho de 2024.**

**ALINE TATIANE MARTINS ESTEVES**

CPF.: 306.229.398-58

RG.: 35.293.743-9

Cargo: Membro

**ERIKA GRÉGGIO**

CPF.: 308.740.968-55

RG.: 30.440.558-9

Cargo: Membro Suplente

**VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS**

CPF.: 109.525.108-20

RG.: 16.933.542-2

Cargo: Presidente

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 53/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE  
URUPÊS**

CNPJ/MF nº 72.790.280/0001-90

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e  
reajuste contratual de 3,935830%.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 18/07/2024 a 17/07/2025

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.968,75 (quatro mil,  
novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco  
centavos), totalizando o valor global de R\$ 59.625,00  
(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.04. Secretaria  
Municipal de Saúde - 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde -  
10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal  
de Saúde - Atenção Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços  
de Terceiros - Pessoa Jurídica. - RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 62, § 3º, da  
Lei nº 8.666/93.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de julho  
de 2024.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO***- Prefeito -*

## Despachos

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)**Interessada: APARECIDA PERPETUA PINTO – CNPJ 28.254.279/0001-59****Objeto: Solicitação de desistência a contratação****Dispensa eletrônica nº 063/2024****Processo nº 124/2024****DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:**

Tendo a solicitação da empresa contratada, bem como as ponderações traçadas no Parecer Jurídico Consultivo retro, as quais adoto como razão de decisão, DEFIRO o pedido de desistência da contratação, tendo como consequencia o arquivamento do processo epigrafado.

Após a publicação da respectiva decisão e transcurso do prazo recursal, proceda a abertura de novo procedimento de contratação, corrigindo as informações necessárias.

Encaminhe-se o expediente ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Urupês, 10 de julho de 2.024.

**ALCEMIR CASSIO****GREGGIO:78720699891**

Assinado de forma digital por ALCEMIR

CASSIO GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.07.10 15:58:59 -03'00'

Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2bdd-7f81-7f90-c8c3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 669, ano IV, veiculado em 11 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 11/07/2024 às 08:33:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2bdd-7f81-7f90-c8c3>